



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 849, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA, protocolado sob o nº 2043/2014, datado em 19/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 612.184.304-78, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, a contar de 17/08/2014 à 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita